

PARECER DO CONTROLE INTERNO

REFERÊNCIA: CONTRATO Nº. 20212219

REQUERENTE: SETOR DE LICITAÇÃO

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

EMENTA: 5º Termo Aditivo - Contrato Nº 20212219/SAAE – Processo Licitatório 012/2021/SAAE e Pregão Presencial Nº. 002/2021/SAAE. OBJETIVO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO, OPERACIONALIZAÇÃO, MANUTENÇÃO E MONITORAMENTO DE ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ÁGUA (ETA'S) BEM COMO DO LABORATÓRIO DE ANÁLISE DE ÁGUA DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA (PROJETO BÁSICO) E DEMAIS ELEMENTOS ANEXOS.

1. DA SOLICITAÇÃO

O setor de Licitações e Contratos do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Canaã dos Carajás encaminhou a esta Controladoria Geral para manifestação acerca do 5º Termo Aditivo a (o) Contrato Nº 20212219, cujo objeto é a(o) **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO, OPERACIONALIZAÇÃO, MANUTENÇÃO E MONITORAMENTO DE ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ÁGUA (ETA'S) BEM COMO DO LABORATÓRIO DE ANÁLISE DE ÁGUA DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA (PROJETO BÁSICO) E DEMAIS ELEMENTOS ANEXOS**, para análise e parecer.

2. DO MOTIVO DO PARECER

Trata-se do parecer para a aprovação do quinto aditamento correspondente a(o) Contrato Nº 20212219 firmado o **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS-PA** e a empresa firma **UNICENTER ACQUA ASSESSORIA AMBIENTAL LTDA**, devidamente inscrita no **CNPJ sob o Nº 03.278.118/0001-74**, mormente a prorrogação da vigência do contrato contratado inicialmente, ficando as demais cláusulas inalteradas.

3. FORMALIZAÇÃO DA SOLICITAÇÃO

- I. Consta nos autos do processo a solicitação devidamente assinada pelo Diretor Geral do SAAE;
- II. Consta nos autos Relatório do Fiscal do Contrato;
- III. Foi anexado cópia do contrato nº. 20212219 e extrato de publicação;
- IV. Foi anexada justificativa para a prorrogação, informando os motivos para tanto;
- V. Foi apresentado cotações (proposta comercial);
- VI. Foi apresentado a dotação orçamentária da empresa, informando que se encontra dotação no exercício de 2024;
- VII. Foi apresentada a Declaração de Adequação Orçamentária;
- VIII. Foi apresentado Solicitação de Aditivo Contratual;
- IX. Autuação da empresa contratada;
- X. Convocação para celebração do contrato da empresa contratada;
- XI. Foi juntada a documentação de regularidade fiscal atualizada da empresa contratada;
- XII. Foi apresentado Termo de Aceite;
- XIII. Foi juntada a minuta do quinto termo aditivo ao contrato;
- XIV. Foi juntado o Parecer Jurídico;
- XV. Foi juntado despacho ao Controle Interno.

4. PARECER

Feita as considerações iniciais, passo ao exame de estilo. Obedecendo, dentre outros, aos princípios da legalidade, finalidade, motivação, razoabilidade, proporcionalidade,

moralidade, segurança jurídica, e eficiência, a administração resolve firmar a presente contratação.

Sob o ponto de vista técnico, a justificativa apresentada pelo Diretor Geral do SAAE não deixa dúvidas sobre a necessidade de aditamento, sobretudo no que diz respeito a continuidade dos serviços públicos.

Outrossim, a solicitação possui amparo legal, cujos tramites foram respeitados pelo Diretor da Autarquia, sobretudo, demonstrando no processo, a vantajosidade do aditamento.

Portanto não há objeção deste Controle Interno para sobre o Termo de Aditamento realizado, haja vista foi que foi cumprida as determinações vigentes.

Recomendamos, ainda que após assinatura do termo aditivo seja devidamente publicado nos meios de comunicação oficial para atendimento do disposto no art. 61, parágrafo único da Lei 8.666/1993.

Face ao exposto, e, ainda considerando a legalidade dos atos apresentados, opino pela regularidade do **Quinto Termo Aditivo a(o) Contrato nº. 20212219.**

É imperioso ressaltar que as informações acostadas aos autos são de inteira responsabilidade e veracidade da autoridade solicitante, que tem competência técnica para tal, cabendo ao controle interno apenas a função da fiscalização contábil, financeira, orçamentária e patrimonial da administração pública municipal e suas Autarquias.

Canaã dos Carajás, 22 de março de 2024.

A large, stylized handwritten signature in blue ink, consisting of several loops and a long horizontal stroke, is written over the printed name and title.

Brenda Silveira Sales Pereira
Controladora Geral
Portaria Nº. 018/2020 - SAAE